



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

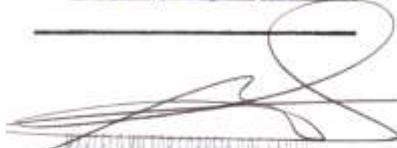
Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PTC)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (PP)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
PRESIDÊNCIA

EM 30 / 12 / 2020


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1847/2020
Data: 30/12/2020 - Horário: 15:32
Legislativo

OFÍCIO Nº 149/2020

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor

DEPUTADO ESTADUAL MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro

Maceió - Alagoas CEP: 57020-900

Assunto: Encaminhamento do Termo de Renúncia ao cargo de Vice-Governador do Estado de Alagoas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o **Termo de Renúncia** ao cargo de Vice-Governador do Estado de Alagoas, em caráter irrevogável e irretratável, para que produza seus efeitos legais.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Vice-Governador do Estado de Alagoas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
PRESIDÊNCIA
EM 30 / 12 / 2020


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO DE VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

EU, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 299387 SSP/AL, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, com domicílio na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57312-270, em pleno gozo de minhas faculdades mentais, venho, por meio deste expediente, **RENUNCIAR**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Vice-Governador do Estado de Alagoas (gestão 2019-2022), com efeitos legais a partir do protocolo, em razão de ter sido eleito ao cargo de Prefeito do Município de Arapiraca/AL para o quadriênio 2021-2024, sendo requisito obrigatório para a respectiva posse a apresentação do documento comprobatório de desincompatibilização, nos termos do art. 5º, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapiraca/AL.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2020.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Renunciante



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MARCELO BELTRÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE ALAGOAS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1846/2020
Data: 29/12/2020 - Horário: 11:38
Legislativo

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA, brasileiro, paulista, Engenheiro Eletricista, portador do RG nº 938.246 SSP/AL, CPF/MF 561.934.595-53, residente e domiciliado em Coruripe/AL, na Rua São José S/N, Pontal, eleito Deputado Estadual no pleito de 2018 com 28.434 votos, devidamente empossado em 01 de fevereiro de 2019, nessa Casa Legislativa, vem, de forma respeitosa, perante Vossa Excelência, requerer **RENÚNCIA AO MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL**, enaltecendo que tal ato deverá ser realizado no dia 31 de dezembro de 2020, tendo em vista que em 01 de janeiro de 2021, esse parlamentar tomará posse como Prefeito no município de Coruripe/AL.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2021.

MARCELO BELTRÃO
Deputado Estadual
PP/AL